

EDITAL Nº 12/2024 - DRG/PRC/IFSP, DE 4 DE MARÇO DE 2024

## PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC Campus PIRACICABA

A Diretora Geral em exercício do Campus Piracicaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas no período de **04 a 10 (23h59min) de março de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo para os CURSOS DE EXTENSÃO, gratuitos, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 3, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e a Portaria nº 2.968/2015.

### 1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos Cursos de Extensão do IFSP - Campus Piracicaba, mediante a realização do Processo Seletivo.

1.2 O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 3.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no sub item 1.2 e que, eventualmente participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4 O Processo Seletivo se dará por meio do resultado gerado por **ordem de inscrição** que aprovará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos, respeitando-se a reserva de vagas.

1.5 O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

1.6 Os candidatos na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 20% da carga horária do curso.

1.7 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Piracicaba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

### 2 DA RESERVA DE VAGAS

2.1 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas, conforme descrito abaixo.

2.1.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.1.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros e indígenas.

2.2 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, encaminhando cópia digitalizada para o formulário de inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros e indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição e do preenchimento do questionário socioeconômico, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.4 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

### **3 DOS CURSOS**

3.1 Identificação do Curso:

#### **3.1.1 FUNDAMENTOS DE ENERGIAS EÓLICA E FOTOVOLTAICA**

**Carga horária:** 80 horas - 100% EAD

**Número de vagas:** 40

**Dia e Horário do Curso:** curso totalmente a distância sem encontro síncrono. O aluno efetua os estudos e atividades, cumprindo os prazos estipulados, conforme sua agenda pessoal.

**Plataforma utilizada:** Moodle SRT (Moodle do IFSP Campus Sertãozinho) - orientações de acesso serão encaminhadas aos alunos na semana do início do curso.

**Início:** 09/04/2024

**Término:** 10/06/2024

**Pré-requisitos mínimos:** Ensino Fundamental

**Resumo:** A proposta deste curso é oferecer conhecimento básico e geral de um sistema eólico e solar fotovoltaico para os interessados que desejam trabalhar nesses setores. Serão apresentados conceitos sobre as características dos ventos, o recurso eólico tão importante para a geração de energia a partir dos ventos, a turbina eólica e o aerogerador. Para a energia obtida partir do sol, conceitos fundamentais sobre a energia fotovoltaica, células fotovoltaicas, sistemas fotovoltaicos, dentre outros.

**Conteúdo Programático:**

1. Princípios da segurança do trabalho: riscos que envolvem as instalações de sistemas eólico e fotovoltaico; riscos na instalação e manutenção; utilização apropriada de EPI's e EPC's no exercício da atividade; conhecimento sobre a norma NR10; conhecimento sobre a norma NR35; orientação de primeiros socorros.

2. Vento: conceituação e informação de como surge o vento; quais forças envolvidas durante seu escoamento; como essas forças influenciam na sua trajetória; conhecimento do comportamento do vento em regiões próximas e distantes da superfície terrestre.

3. Recurso Eólico: conceituação de potência do vento; ferramentas estatísticas para estudo do potencial eólico; uso das distribuições estatística de Weibull e Rayleigh para prever potencial eólico.

4. Turbinas Eólicas: aspectos relativos à aerodinâmica das turbinas, introduzindo conceitos importantes que ilustram o comportamento da interação dos rotores eólicos com os ventos; estudo das turbinas eólicas

utilizadas para a produção de energia elétrica, em especial, as de eixo horizontal e de grande potência de geração.

5. Aerogeradores: Principais componentes de um aerogerador utilizado em fazendas eólicas; princípio de funcionamento de geradores elétricos e dos principais geradores utilizado em um aerogerador; conversores eletrônicos de frequência; principais classificações de um aerogerador segundo a operação de velocidade, tipos de gerador elétrico e conversor eletrônico de potência.

6. Energia Fotovoltaica: princípios básicos da conversão de calor e radiação em eletricidade; conversão fotovoltaico; princípio de funcionamento da célula solar; tipos de células solares.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos de Extensão deste Edital estarão abertas no período de 04 de março (09h00min) a 10 de março (23h59min) de 2024.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio digital através do acesso aos formulários eletrônicos de inscrição abaixo:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpskjmB9lxkHh\\_C9Cx7C-SNMuJmWzhHc\\_uR00XYHhm\\_acj2Q/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpskjmB9lxkHh_C9Cx7C-SNMuJmWzhHc_uR00XYHhm_acj2Q/viewform?usp=pp_url)

4.3 O formulário eletrônico de inscrição estará disponível eletronicamente a partir de **04 de março de 2024 às 09h00min.**

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo constará de:

5.1.1 Seleção: definida pela ordem de inscrição e da reserva de vagas disponíveis, a reserva de vagas e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.

## 6 DO RESULTADO

6.1 O resultado final do Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Formação Continuada será divulgado pelo Campus Piracicaba do IFSP, até o dia 14 de março de 2024 na página institucional (<https://prc.ifsp.edu.br/>).

6.2 Todas as publicações que dizem respeito a resultados, classificação e convocação para matrícula serão publicadas na página institucional. **É dever do candidato acompanhar todas as publicações que serão realizadas a fim de cumprir os prazos estabelecidos.**

6.3 Os candidatos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a matrícula.

## 7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os alunos selecionados, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3, serão matriculados após o encaminhamento do Formulário de Matrícula enviado posteriormente aos selecionados.

7.1.1 As matrículas serão realizadas até o dia 21 de março. No caso de não receber mensagem via e-mail de confirmação de matrícula, entrar em contato com a Coordenação de Extensão pelo e-mail [cex.prc@ifsp.edu.br](mailto:cex.prc@ifsp.edu.br).

7.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

7.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

7.4 A **Convocação para Matrícula** será realizada uma única vez, com publicação EXCLUSIVA na página informada no item 6.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, na data pertinente, verificar as publicações no site.**

7.5 A convocação **em segunda chamada** dos candidatos que ficarem em lista de espera poderá ser feita até a realização de 20% do curso e será realizada exclusivamente pelo e-mail indicado no formulário de inscrição.

## **8 DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS**

8.1 Os cursos serão realizados 100% EAD pela plataforma Moodle SRT.

## **9 DA CERTIFICAÇÃO**

9.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que cumprir no mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades propostas no curso e aproveitamento suficiente (60% - sessenta por cento), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

10.2 Caberá a Coordenadoria de Extensão, juntamente com a Direção Geral do Campus Piracicaba do IFSP, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

10.3 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição utilizando-se de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

10.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Campus Piracicaba do IFSP.

10.5 Em caso de dúvidas ou outras informações, enviar e-mail para [cex.prc@ifsp.edu.br](mailto:cex.prc@ifsp.edu.br).

## **11. DO CRONOGRAMA**

Abertura do edital	04/03/2024
Período das Inscrições	04/03/2024 a 10/03/2024 (23h59min)
Resultado Final	14/03/2024
Início das aulas	Conforme descrito no item 3.1

Rosana Cristina Cancian Maestro

Diretora Geral em exercício

Portaria nº 6.526/IFSP de 14/12/2021

IFSP - Campus Piracicaba

*Assinado eletronicamente*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Cristina Cancian Maestro, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAE-PRC**, em 04/03/2024 15:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702220

Código de Autenticação: 3ba578c72b



Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa, PIRACICABA / SP, CEP 13414-155